



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 523 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 411714, datado de 08 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **CRISTIANI BRAIDA**, matrícula nº 68732, no cargo de professor de Língua Portuguesa, localizada na EMEF “Bairro Altoé”, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 27 de agosto de 2013.

Art.3º- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito